

**FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ  
COORDENAÇÃO DE DIREITO  
PROCESSO SELETIVO - MONITORIA**

**EDITAL Nº 001/ 2021**

**A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO** convoca os alunos do Centro Universitário Mario Pontes de Jucá-UMJ para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

**DA INSCRIÇÃO:**

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se mediante requerimento do interessado, dirigido a Secretaria, no período de **26/08/2021 a 01/09/2021**.

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na faculdade, para o semestre 2021.2

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 8.0 (oito), e não ter reprovação na referida disciplina.

**DAS VAGAS:**

Art. 4º: As vagas são destinadas aos cursos de Direito, tendo suas vagas distribuídas conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

<b>Disciplinas</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Vagas</b>
Direito da criança e do adolescente	NÃO	2
Direito do consumidor	NÃO	2
Direito constitucional III	NÃO	1

Processo Penal I Matutino	NÃO	1
Processo Penal I Noturno	NÃO	1
Processo Penal III Noturno	NÃO	1

### DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de três etapas: **1-**Carta de intenção indicando interesse pela monitoria e disponibilidade para a atividade ao longo do semestre letivo (máximo 1 página); **2-** Análise de Histórico Escolar e **3-** Avaliação Escrita com professor Responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Crítérios de Avaliação	Pontuação
<b>1ª etapa</b>	Media Final	Pontuação equivalente ao valor da media Final do aluno na disciplina cursada X 10
	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou frequência
<b>2ª etapa</b>	Análise da Carta de Intenção	Pontuação equivalente ao valor da prova X 10
<b>3ª etapa</b>	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente ao valor da Prova X 10

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, no **6 dia de setembro de 2021. A partir das 15h00min até as 17h00min (duração de 2h), no endereço da sala de coordenação <https://meet.google.com/aox-fsyg-bai>.**

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:

Processo Penal I e Processo Penal III
---------------------------------------

1. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROCESSUAIS PENAIIS 1.1 Devido processo legal 1.2 Contraditório e ampla defesa 1.2.1 Plenitude de defesa no Tribunal do Júri 1.3 Presunção de inocência 1.4 Juiz natural 1.5 Vedação da prova ilícita
<b>Criança e adolescente</b> Abuso e exploração infantil e desafios para a garantia de sua proteção.
<b>Consumidor</b> Sociedade de consumo na era digital: desafios na proteção do consumidor
<b>Constitucional III</b> Remédios constitucionais como importantes instrumentos de cidadania

**RESULTADO:**

Art. 10º: As notas finais serão publicadas no dia **08/09/2021**.

**INÍCIO DA MONITORIA:**

Art. 11º: Data de início da Monitoria **12/09/2021**.

**DAS ATIVIDADES:**

Art. 11. **O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.**

Art. 12. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 10 (DEZ) horas semanais.

Art. 13. As atividades de monitoria se darão aos sábados ou de segunda à sexta em horário que precede ao início das aulas regulares.

Art. 14. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

### **CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	<b>26/08/2021 a 01/09/2021</b>
Realização da prova teórica	06/09/2021
Divulgação dos estudantes selecionados	08/09/2021
Início das atividades	12/09/2021

Maceió, 23 de agosto de 2021.

Adilza Rita Gomes Gonçalves do Amaral  
Coordenação do Curso de Direito

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria  
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares  
Maceió-AL • 82 3311.5645